



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro.

Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões desta Câmara sob a direção do Vereador Presidente Ivalto Bilio Chaves, reuniram-se os Vereadores, Joaceles de Sousa Araújo, Renan Carvalho da Silva Bilio, Jeová da Silva Sousa, Antonio Magno Melo de Sousa, John Pablo Brasil Cunha, Fernando Sergio Silva de Almeida, Valcenor Soares de Carvalho, Josinaldo Carvalho da Silva Bilio e Doriam Costa Matos. O Presidente verificou o número de Vereadores, invocou a proteção de Deus no início dos trabalhos, autorizando que fosse feita a leitura da ata anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir houve a leitura do Processo nº 2772/2009 referente a prestação de Contas de Governo referente ao exercício de 2008 de responsabilidade do Ex-Prefeito Cleomar Tema Carvalho Cunha que chegou nesta Casa por meio do Ofício nº 607/2024 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Após a leitura o Sr. Presidente declarou que todos os Vereadores desta Casa tomaram ciência do processo administrativo acima por meio do ofício circular nº 02/2024 onde confirma o recebimento, via PDF no WhatsApp de cada parlamentar, como de praxe nesta Casa do referente processo administrativo e do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado que reprovou as contas de governo do exercício financeiro de 2008 de responsabilidade do Ex-Prefeito Cleomar Tema Carvalho Cunha. Os Vereadores: José Oildo de Sousa, Renan Carvalho da Silva Bilio, Alan Brito Noletto se manifestaram sob o entendimento que as prestações de contas de gestores e ex-gestores devem ser votadas até cinco anos, questionando que esta já faz dezesseis anos. Ressaltou o Vereador Antonio Magno Melo de Sousa esclarecendo a sociedade que durante este tempo, o processo não ficou parado, tramitou vários momentos de acordo com a lei. Após o recebimento do parecer desaprovado pelo Tribunal de Contas do Estado, falaram os Vereadores: Valcenor Soares de Carvalho, John Pablo Brasil Cunha, Joaceles de Sousa Araújo, Jeová da Silva Sousa, Josinaldo Carvalho da Silva Bilio que as devidas providências legais serão tomadas nesta Casa. Daí o Presidente encaminhou o presente processo nº 2772/2009, para as Comissões competentes desta Câmara emitir o parecer. Constatou de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM – MARANHÃO

PALÁCIO MANOEL VALENTE FIGUEIREDO

CNPJ nº 35.156.488/0001 – 25

Josinaldo Carvalho Bilio assinado pelos Vereadores Joaceles de Sousa Araújo, Fernando Sergio Silva de Almeida, Ivalto Bilio Chaves, Dorian Costa Matos, Valcenor Soares de Carvalho, Alan Brito Noletto, Renan Carvalho da Silva Bilio, John Pablo Brasil Cunha, José Oildo de Sousa o Projeto Modificando a Lei Orgânica do município nº 01/2022 que diz: Art. 25 § 5º da Lei Orgânica passa a ter a seguinte redação: Art. 25 § 5º - A eleição para renovação da Mesa Diretora, segundo biênio, realizar-se-á na última Sessão Ordinária do segundo ano da legislatura e a posse do eleitos dar-se-á no dia 1º de janeiro do ano subsequente. De autoria dos Vereadores: Josinaldo Carvalho Bilio, Joaceles de Sousa Araújo, Alan Brito Noletto, constou o Projeto de Resolução nº 01/2024 que altera a redação dos dispositivos de acordo com o Art. 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tuntum e outras providências. Constou ainda o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 que trata de uma consulta popular sobre a emancipação da área do distrito do Belém do Maranhão, de autoria dos Vereadores: Alan Brito Noletto, Renan Carvalho da Silva Bilio e Josinaldo Carvalho Bilio. Após a apreciação dos Vereadores e dos pareceres das comissões desta Casa, os projetos e a Emenda Modificativa acima citadas, foram aprovados por unanimidade. Não houve outra matéria, portanto, o Presidente encerrou a Sessão e mandou lavrar esta ata, conforme lida e aceita será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões desta Câmara, em 31 de maio de 2024.

Josinaldo Bilio Chaves
Antonio magro mulo de Sousa
Vereador sessão convocada
Josinaldo Bilio
Joaceles de Sousa
Jose de Sousa da Silva
Jose Oildo de Sousa
Renan da Silva Bilio
John Pablo Brasil Cunha